

TERMO ADITIVO Nº 1/2025/ANA-SEI

Processo nº 02501.001677/2021-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022/ANA, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A EMPRESA CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada, de acordo com a Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, pelo Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 129, Seção 3, de 8 de julho de 2002, portador da Matrícula Funcional nº 66804070, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.** (anteriormente denominada SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA), com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500, Centro Empresarial Água Branca – Edifício Los Angeles, Conjunto 182, 18º andar, Barra Funda, CEP 05001-100, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.404/0001-48, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos bastantes procuradores, PAULO ROGERIO TORRES e JOÃO GABRIEL NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA, de acordo com o instrumento de Procuração e Revogação, datado de 19 de dezembro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo ANA nº 02501.001677/2021-82, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2022/ANA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ALTERAR a denominação da empresa CONTRATADA para CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, em decorrência da 40ª Alteração do Contrato Social da empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

1.1.2. PRORROGAR o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/202/ANA por mais 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 10/03/2025 a 09/03/2026, nos termos previstos no art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 443001

PTRES: 236045

Fonte de Recursos: 1071000000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

UGR: 443014 - SGH

Plano Interno: 20253027000

Nota de Empenho nº 2025NE000130, de 13/02/2025, no valor de R\$ 3.908,00 (três mil, novecentos e oito reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção estabelecida no Termo de Referência, Anexo do Edital.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
PAULO ROGÉRIO TORRES

(assinado eletronicamente)
JOÃO GABRIEL NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 06/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Torres, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014257** e o código CRC **616D4594**.
